



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 875

Ivaiporã, Sexta-Feira, 29 de Outubro de 2021



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª R.S DE IVAIPORÃ - PR



CNPJ: 02.586.019.0001-97

RESOLUÇÃO Nº 55/2021

SÚMULA: "DECRETA RECESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

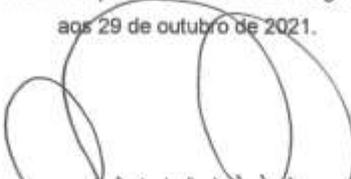
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Considerando o feriado nacional em data de 02 de novembro de 2021 (terça-feira), referente ao "Dia de Finados", estabelece recesso das atividades na referida data, bem como ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) devendo ser cumprido por todos os servidores.

Art. 2º - Decorrente do feriado, ficam paralisadas as atividades da entidade, devendo estas retomarem à normalidade em 03 de novembro de 2021 (quarta-feira).

Art. 3º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná,
aos 29 de outubro de 2021.


CLOD GALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 875

Ivaiporã, Sexta-Feira, 29 de Outubro de 2021



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª R.S DE IVAIPORÃ - PR



CNPJ: 02.586.019.0001-97

PORTARIA Nº 50/2021

SÚMULA: "Concede Férias a servidora e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e considerando o contido no Art. 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER:

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a servidora ADAILDE CUSTODIA DA SILVA, consistente em 15 (quinze) dias, iniciando-se o período de gozo em 03 de novembro de 2021 à 18 de novembro de 2021, com período aquisitivo de 28/09/2020 à 27/09/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 29 de outubro de 2021.


CLOBALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 875

Ivaiporã, Sexta-Feira, 29 de Outubro de 2021

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 152/2021

Inexigibilidade Nº 121/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA E CONTRATO DE PROGRAMA Nº06/2021, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 121/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 121/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLINICA DE ANESTESIOLOGIA IVAIPORÃ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.588.162/0001-31, no valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 29 de outubro de 2021.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**